



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.731/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>27/08/2019</u> <u>27/11/2019</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR PROJETO CONSTRUTIVO ESPECÍFICO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à habitação de interesse social no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2009, autorizado a aprovar o projeto construtivo anexo à presente Lei, excepcionando-se disposições previstas na Lei Municipal nº. 400/78, de 14 de dezembro de 1978, que “INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, na Lei Municipal nº. 1.425/96, de 11 de dezembro de 1996, que “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e na Lei Municipal nº 1.950/2002, de 29 de agosto de 2002, que “DISPÕE SOBRE O REBAIXO DE MEIO-FIO E IDENTIFICAÇÃO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE ESTACIONAMENTOS E/OU GARAGENS DE USO COLETIVO, EDIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, OFICINAS E OUTROS SIMILARES”.

**Art. 2º** É parte indissociável desta Lei o projeto de engenharia constante no Anexo I.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Ficam autorizadas alterações de pequeno porte no projeto construtivo apresentado necessárias a adequações deste à implantação no local, retificações do imóvel, ajustes de caráter estrutural e exigências do órgão financiador para enquadramento às regras do programa habitacional.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.**





<b>PLANTILHA DE ÁREAS - QUADRA 15 - RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES II</b>						
TERRENO 291 - LOTEADOURA ENTRE RUAS TRÊS PASSOS E CHAPECÓ - LOTEAMENTO BARRAGEM						
ATIVIDADE: HABITAÇÃO - RESIDENCIAL - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR						
TIPO DE CONSTRUÇÃO: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR BARRAGEM RESIDENCIAL - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR						
Nº DE ESTACIONAMENTOS: OPERACIONAIS: 36 - PARQUEAMENTO DE DEFERÊNCIA FISCAL: 00 - NO PROJETO DE COBERTO: 00 - COBERTO: 00						
ÁREA DO TERRENO: 3.900,28 m <sup>2</sup>						
IN	TO	ALTIMETRIA:	CI	EMPH	FEIÇÃO	FAIXA
32,1 x 9,72(31,8) m <sup>2</sup>	0,7 x 2,72(2,0) m <sup>2</sup>	8 PAV.	30 ECONOMIAS	4,30m	2,50m	2,50m
PROJETO: 0,71 x 2,31(1,6) m <sup>2</sup> - 8,00 x 1,98(1,6) m <sup>2</sup> - ATE 2 PAV. - 30 ECONOMIAS VARIÁVEIS, VARIÁVEL VARIÁVEL						
RESERVAS EM FAIXA						
PLANO DIRETOR: BARRAGEM (20,05 m <sup>2</sup> ) - PROJETO: 683,32 m <sup>2</sup>						
<b>QUADRO DE ÁREAS - TIPOLOGIAS</b>						
<b>ÁREAS PRIVATIVAS DA EDIFICAÇÃO</b>						
TIPO	ÁREA CONSTRUTIVA (m <sup>2</sup> )	OTDE	TOTAL			
PRIVATIVA	28,85 m <sup>2</sup>	93,14 m <sup>2</sup>	42,84	2.398,00 m <sup>2</sup>		
RECONSTRUÇÃO	28,19 m <sup>2</sup>			302,78 m <sup>2</sup>		
ÁREA DE SERVIÇO	41,17 m <sup>2</sup>	47,78 m <sup>2</sup>	91,81	50,184		
<b>TOTAL GERAL (m<sup>2</sup>)</b>				<b>2.791,96 m<sup>2</sup></b>		
<b>ÁREAS DE USO COMUM</b>						
TIPO						
TOTAL (m <sup>2</sup> )						
18,72 m <sup>2</sup>						

<b>PLANTILHA DE ÁREAS - QUADRA 15 - RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES I</b>						
TERRENO 291 - LOTEADOURA ENTRE RUAS HUMAITA E TRÊS PASSOS - LOTEAMENTO BARRAGEM						
ATIVIDADE: HABITAÇÃO - RESIDENCIAL - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR						
TIPO DE CONSTRUÇÃO: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR BARRAGEM RESIDENCIAL - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR						
Nº DE ESTACIONAMENTOS: OPERACIONAIS: 36 - PARQUEAMENTO DE DEFERÊNCIA FISCAL: 00 - NO PROJETO DE COBERTO: 00 - COBERTO: 00						
ÁREA DO TERRENO: 3.900,28 m <sup>2</sup>						
IN	TO	ALTIMETRIA:	CI	EMPH	FEIÇÃO	FAIXA
32,1 x 9,72(31,8) m <sup>2</sup>	0,7 x 2,72(2,0) m <sup>2</sup>	8 PAV.	30 ECONOMIAS	4,30m	2,50m	2,50m
PROJETO: 0,71 x 2,31(1,6) m <sup>2</sup> - 8,00 x 1,98(1,6) m <sup>2</sup> - ATE 2 PAV. - 30 ECONOMIAS VARIÁVEIS, VARIÁVEL VARIÁVEL						
RESERVAS EM FAIXA						
PLANO DIRETOR: BARRAGEM (20,05 m <sup>2</sup> ) - PROJETO: 683,32 m <sup>2</sup>						
<b>QUADRO DE ÁREAS - TIPOLOGIAS</b>						
<b>ÁREAS PRIVATIVAS DA EDIFICAÇÃO</b>						
TIPO	ÁREA CONSTRUTIVA (m <sup>2</sup> )	OTDE	TOTAL			
PRIVATIVA	28,85 m <sup>2</sup>	93,14 m <sup>2</sup>	42,84	2.398,00 m <sup>2</sup>		
RECONSTRUÇÃO	28,19 m <sup>2</sup>			302,78 m <sup>2</sup>		
ÁREA DE SERVIÇO	41,17 m <sup>2</sup>	47,78 m <sup>2</sup>	91,81	50,184		
<b>TOTAL GERAL (m<sup>2</sup>)</b>				<b>2.791,96 m<sup>2</sup></b>		
<b>ÁREAS DE USO COMUM</b>						
TIPO						
TOTAL (m <sup>2</sup> )						
18,72 m <sup>2</sup>						



ÁREAS DE USO COMUM	
TIPO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
ÁREA DE SERVIÇO	50,184
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	36,000
ÁREA DE COBERTURA	0,000
ÁREA DE VERTICAMENTO	0,000
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	0,000
ÁREA DE PLANTIO	0,000
ÁREA DE OUTROS	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>86,184</b>

ÁREAS PRIVATIVAS DA EDIFICAÇÃO	
TIPO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
PRIVATIVA	28,850
RECONSTRUÇÃO	28,190
ÁREA DE SERVIÇO	41,170
<b>TOTAL</b>	<b>98,210</b>

**PROJETO LEGAL**  
**LAMB**  
 CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E DESIGN  
 Rua: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...  
 CREA: ...  
 OAB: ...